



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 281 DE 05 DE JULHO DE 2013.**

**"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;


**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº204/2012 de 17 de dezembro de 2012, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** a SRª. **REGINA MARIA SOARES BATISTA**, onde a mesma retornará às suas atividades no cargo de Agente de Serviços Públicos a partir do dia 08 de julho de 2013

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 05 de Julho de 2013.

  
**CRISTOVÃO MASSON**  
Prefeito Municipal